

DECRETO Nº 3.557, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

54 04.122.0056.2006.0000 Manutenção Secretaria.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

55 04.122.0056.2006.0000 Manutenção Secretaria.....R\$ - 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 03 de junho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração